## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

**O MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada à Av. Primavera, nº 699, Centro, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **GENIR FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pela empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 02, São Pedro, CEP 64.019-610, inscrita no CNPJ n° 28.766.496/0001-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a adesão ao srp do município de Luís Correia – PI, na condição de carona, ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em geral para atender as necessidades do município de Luis Correia -PI - pregão eletrônico srp nº 009/2023 - ata publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ano IV, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 • edição 667), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA | | | | | |
| **CNPJ:** 28.766.496/0001-28 | | | | | |
| **ENDEREÇO:** Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 02, São Pedro, CEP 64.019-610 | | | | | |
| **REPRESENTANTE:** DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR | | | | | |
| **E-MAIL:** licitacao@antarescomercio.com.br TEL.: (86)33055200 | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | Agenda permanente capa dura | UND | 300 | R$ 16,35 | R$ 4.905,00 |
| 6 | Balão n° 6,5 liso c/50, cores variadas | PC | 300 | R$ 4,33 | R$ 1.299,00 |
| 7 | Bastão de cola quente 5/16" (grosso), 1kg | PC | 200 | R$ 59,66 | R$ 11.932,00 |
| 8 | Bastão de cola quente 7.5mmx30cm (fino), 1kg | PC | 200 | R$ 59,66 | R$ 11.932,00 |
| 13 | Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte, vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor. | UND | 1000 | R$ 0,74 | R$ 740,00 |
| 14 | Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite | UND | 1500 | R$ 0,14 | R$ 210,00 |
| 16 | Caderno de caligrafia espiral 200x140 mm, 40 fls., capa dura | UND | 1500 | R$ 11,33 | R$ 16.995,00 |
| 17 | Caderno de desenho 1/4 brochura, 48 fls, capa flexível | UND | 1500 | R$ 1,97 | R$ 2.955,00 |
| 18 | Caderno universitário 12 matérias, 240 fls., capa dura | UND. | 300 | R$ 27,45 | R$ 8.235,00 |
| 20 | Caderno universitário c/12 matérias capa flexível | UND | 300 | R$ 26,30 | R$ 7.890,00 |
| 21 | Caixa correspondência em acrílico simples | UND | 100 | R$ 27,18 | R$ 2.718,00 |
| 22 | Caixa correspondência em poliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm | UND | 100 | R$ 81,51 | R$ 8.151,00 |
| 23 | Calculadora de mesa, 12 dígitos, com bateria | UND | 150 | R$ 26,69 | R$ 4.003,50 |
| 24 | Caneta esferográfica azul | UND | 3000 | R$ 0,84 | R$ 2.520,00 |
| 25 | Caneta esferográfica preta | UND | 3000 | R$ 0,83 | R$ 2.490,00 |
| 26 | Caneta esferográfica vermelha | UND | 3000 | R$ 0,84 | R$ 2.520,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Caneta hidracor c/12 cores | ETJ | 1500 | R$ 4,60 | R$ 6.900,00 |
| 28 | Capa para encadernação tam. A4, transparente, c/100 und. | PC | 150 | R$ 75,08 | R$ 11.262,00 |
| 39 | Corretivo em fita 5mmx6m - | UND | 150 | R$ 4,78 | R$ 717,00 |
| 41 | Embalagem plástica para presente, tipo saco, 30x44 cm, c/50 und, estampas variadas | PC | 20 | R$ 53,62 | R$ 1.072,40 |
| 43 | Envelope saco 176x250 mm, 80 g c/100 und. (pequeno) | PC | 50 | R$ 31,84 | R$ 1.592,00 |
| 44 | Envelope saco 240x340 mm, 80 g c/100 und. (médio) | PC | 100 | R$ 49,86 | R$ 4.986,00 |
| 45 | Envelope saco 310x410 mm, 80 g c/100 und. (grande) | PC | 100 | R$ 80,81 | R$ 8.081,00 |
| 46 | Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades | PAC | 250 | R$ 41,07 | R$ 10.267,50 |
| 47 | Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160 folhas pct com 45 unidades | PAC | 250 | R$ 49,15 | R$ 12.287,50 |
| 50 | Estojo escolar em nylon 600 Estojo com 1 zíper; Confeccionado em nylon 600, Medida: 32x10cm. Cores variadas com gravação de logomarca. | UND | 1500 | R$ 13,14 | R$ 19.710,00 |
| 52 | Fita adesiva papel kraft 19 mm x 50 m | RL | 500 | R$ 15,57 | R$ 7.785,00 |
| 57 | Giz de cera c/12 cores, 49g | CX | 1500 | R$ 3,45 | R$ 5.175,00 |
| 58 | Gizão de cera grande c/12 cores | ETJ | 1500 | R$ 6,01 | R$ 9.015,00 |
| 60 | Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas | UND | 300 | R$ 35,65 | R$ 10.695,00 |
| 61 | Grampeador grande, metal com base plástica, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade p/100 fls. | UND | 100 | R$ 78,82 | R$ 7.882,00 |
| 62 | Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado | CX | 500 | R$ 2,67 | R$ 1.335,00 |
| 67 | Lápis de cor 12 cores grande com 12 | ETJ | 1500 | R$ 3,90 | R$ 5.850,00 |
| 68 | Lápis grafite comum | UND | 1500 | R$ 0,30 | R$ 450,00 |
| 69 | Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. | CX | 50 | R$ 88,90 | R$ 4.445,00 |
| 73 | Livro de ponto para registro de entrada e saída de funcionários, tam. ofício, capa dura, c/100 fls. | UND | 300 | R$ 19,81 | R$ 5.943,00 |
| 75 | Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. | UND | 600 | R$ 1,03 | R$ 618,00 |
| 76 | Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr | ETJ | 1500 | R$ 5,17 | R$ 7.755,00 |
| 77 | Mochila Promocional em Nylon 600. Dimensões Aproximadas: Altura: 40cm X Largura: 30cm X Profundidade: 13cm. Formato anatômico das costas com costuras reforçadas e alças com regulagem, Alça de mão em fita de polipropileno | UND | 1500 | R$ 50,68 | R$ 76.020,00 |
| 79 | Palito para churrasquinho 25 cm c/50 und. | PC | 150 | R$ 3,92 | R$ 588,00 |
| 80 | Palito para picolé, ponta redonda, c/100 und | PC | 150 | R$ 4,33 | R$ 649,50 |
| 81 | Papel a4 – 500 folhas, referência 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa. | CX | 1000 | R$ 259,64 | R$ 259.640,00 |
| 82 | Papel adesivo c/ brilho 135g/m², tam. A4, pct. c/ 100 folhas | PC | 300 | R$ 39,64 | R$ 11.892,00 |
| 83 | Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas,210mmx297mm | PC | 300 | R$ 36,52 | R$ 10.956,00 |
| 84 | Papel carbono uma face, c/100 fls. | CX | 50 | R$ 50,23 | R$ 2.511,50 |
| 85 | Papel cartão 210g, 48x66 cm, c/10, cores variadas | PC | 300 | R$ 34,56 | R$ 10.368,00 |
| 86 | Papel color set 48X66 cm, 120 g, dupla face, c/20 folhas | PC | 300 | R$ 24,21 | R$ 7.263,00 |
| 87 | Papel crepom cores sortidas pacote com 20 unidades | PAC | 300 | R$ 63,01 | R$ 18.903,00 |
| 89 | Papel e.v.a liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm | PAC | 400 | R$ 28,16 | R$ 11.264,00 |
| 90 | Papel fotográfico brilhante 180g, tam. A4, pct. c/ 50 folhas | PC | 300 | R$ 19,82 | R$ 5.946,00 |
| 91 | Papel madeira escolar (folha tamanho padrão) | FL | 1500 | R$ 1,38 | R$ 2.070,00 |
| 93 | Pasta aba elástico ofício, em cartão duplex, cores variadas | UND | 1000 | R$ 3,02 | R$ 3.020,00 |
| 95 | Pasta az lombo largo. | UND | 500 | R$ 18,04 | R$ 9.020,00 |
| 96 | Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 | UND | 60 | R$ 20,87 | R$ 1.252,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicosprotegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto. Pasta 242 x330mm, em courvin preto. | | | | |
| 97 | Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável. | UND | 300 | R$ 3,66 | R$ 1.098,00 |
| 98 | Pasta plástica em l formato a-4 sortido. | UND | 300 | R$ 1,39 | R$ 417,00 |
| 99 | Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo | UND | 100 | R$ 31,19 | R$ 3.119,00 |
| 100 | Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência. | UND | 1500 | R$ 3,02 | R$ 4.530,00 |
| 101 | Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm | UND | 500 | R$ 5,20 | R$ 2.600,00 |
| 102 | Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm | UND | 1500 | R$ 6,32 | R$ 9.480,00 |
| 104 | Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas | UND | 200 | R$ 26,05 | R$ 5.210,00 |
| 105 | Perfurador de papel metálico resistente, com capacidade para 100 folhas, distância entre os furos de 80 mm, com guia de metal. | UND | 30 | R$ 39,98 | R$ 1.199,40 |
| 110 | Pincel escolar nº 0 redondo | UND | 250 | R$ 1,07 | R$ 267,50 |
| 111 | Pincel escolar nº 10 redondo | UND | 1500 | R$ 1,45 | R$ 2.175,00 |
| 112 | Pincel escolar nº 12 redondo | UND | 250 | R$ 1,54 | R$ 385,00 |
| 113 | Pincel escolar nº 14 redondo | UND | 250 | R$ 1,73 | R$ 432,50 |
| 114 | Pincel escolar nº 2 redondo | UND | 250 | R$ 1,21 | R$ 302,50 |
| 115 | Pincel escolar nº 4 redondo | UND | 250 | R$ 1,19 | R$ 297,50 |
| 116 | Pincel escolar nº 6 redondo | UND | 250 | R$ 1,26 | R$ 315,00 |
| 118 | Pistola para cola quente 10W (pequena), tensão bivolt (110/220V), com selo do INMETRO | UND | 150 | R$ 17,36 | R$ 2.604,00 |
| 119 | Pistola para cola quente 40W (grande), tensão bivolt (110/220V), com selo do INMETRO | UND | 150 | R$ 22,79 | R$ 3.418,50 |
| 124 | Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores | UND | 150 | R$ 15,35 | R$ 2.302,50 |
| 125 | Prancheta em duratex, tamanho ofício, c/prendedor metálico | UND | 150 | R$ 8,95 | R$ 1.342,50 |
| 128 | Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm | UND | 100 | R$ 581,75 | R$ 58.175,00 |
| 129 | Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm | UND | 150 | R$ 126,46 | R$ 18.969,00 |
| 130 | Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board(espessura6mm), revestido num lado com feltro acrílico edo outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural. | UND | 50 | R$ 72,89 | R$ 3.644,50 |
| 131 | Reabastecedor para marcador permanente, azul,vermelha e preta. | UND | 360 | R$ 3,72 | R$ 1.339,20 |
| 132 | Reabastecedor para pincel para quadro branco, 20 ml, azul,vermelho e preto | UND | 360 | R$ 5,91 | R$ 2.127,60 |
| 136 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm. | UND | 500 | R$ 7,11 | R$ 3.555,00 |
| 137 | Tesoura escolar de picotar | UND | 500 | R$ 8,22 | R$ 4.110,00 |
| 138 | Tesoura escolarsem ponta,13cm,lâminas em açoinoxidável e caboem polipropileno | UND | 1500 | R$ 2,23 | R$ 3.345,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Tinta facial colorida, kit c/5 potes de 4g | KIT | 650 | R$ 28,22 | R$ 18.343,00 |
| 141 | Tinta na cores azul,vermelha e preto, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml | FR | 450 | R$ 4,89 | R$ 2.200,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 821.986,80** |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato, na data de sua assinatura até 02 de abril de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 821.986,80 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisincidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Referência, anexo do Edital.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito àprévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quese fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

- e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Capitão de Campos, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de
Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boqueirão do Piauí – PI, em 03 de abril de 2024.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128
Assinado de forma digital por ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128
Dados: 2024.04.03 11:10:43 -03'00'

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28.

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____